Data: 28/10/2025 Hora: 21:16:39

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 2188/2025 Data Orçamentária: 23/07/2025

Número do Empenho Anterior:

SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL Local de Entrega:

Prazo de Entrega:

**CONFORME ABAIXO** 

Local de Aplicação: **ESTOQUE - SLG** 

BHC COMERCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA Nome do Credor:

> ROD DF 001 km 58,8 CHAC 06 LOTE 07 - NORTE FAX:

CNPJ/CPF: 13.143.803/0001-47

Cidade: **BRASILIA** UF/CEP: DF/72.427-010

202566/0009 Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo:

9062/2024 Data do Processo: Modalidade Número:

061

Modalidade de Empenho: Ordinário

Endereço do Credor:

Telefone do Credor:

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função: Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977

Conta Aplicação: Natureza da Despesa: 339030 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Saldo a Pagar: Valor Atual do Empenho: R\$ 8.925,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 R\$ 8.925,00

Liquidado: R\$ 8.925,00

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação  | VIr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|--|---------------|-------------|
| 1     | 21      | 133197   | 150,00 | m³  | OXIGÊNIO INDUSTRIAL - 4,0 - 10 M³Oxigênio tipo industrial.  Ponto de ebulição, 760 mmHg: -182,96 °C  Ponto de congelamento: -218,78 °C  Massa específica: 1,326 kg/m³  Densidade do vapor (ar=1): 1,105  Solubilidade em água, % em peso: 0,0491  Porcentagem de matéria volátil em volume: 100  Aparência e odor: gás incolor e inodoro.  Fornecimento: em cilindros com capacidade volumétrica de 4,0 - 10 m³, dotado de válvula e conexão padronizadas pela ABNT 11.725. MARCA: GOLDGÁS | 59,500000     | 8.925,00    |

Valor da Nota de Empenho: 8.925,00 **A TRANSPORTAR** Valor por extenso: OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS

| CONTROLE ORÇAMENTÁRIO       |   |                            |  |  |  |  |
|-----------------------------|---|----------------------------|--|--|--|--|
| Despesa Deduzida da Dotação | Visto da Gerência                             | Recebi a 1ª via da Nota de |  |  |  |  |
| Orçamentária em: 23/07/2025 |   | Nome:                      |  |  |  |  |
| Matrícula 600274            |   | Tel.:                      |  |  |  |  |
|                             |   | Data:/                     |  |  |  |  |
|                             | Esta NE será validada, após conferência da DC |                            |  |  |  |  |

## Data: 28/10/2025

Hora: 21:16:39

## Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 10 (DEZ) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- ATA 139/2024
- PA 164/2024
- SC 1092/2025

**A TRANSPORTAR** Valor da Nota de Empenho: 8.925.00 Valor por extenso: OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Recebi a 1ª via da Nota de Visto da Gerência Orçamentária em: 23/07/2025 Nome: Matrícula 60.027-4 Tel.: Esta NE será validada, após conferência da DC

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"